



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

Indicação Nº _____ /2024

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie realizar serviço de interdição, como medida preventiva, na adjacência das 2 (duas) residências localizadas na Rua Sá Oliveira, entre a Lan Casa Rosada e a Primeira Igreja Batista de Ilhéus, por apresentar riscos proeminentes à vida dos transeuntes, ou que este encaminhe ação ao órgão competente.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal **que providencie realizar serviço de interdição, como medida preventiva, na adjacência das 2 (duas) residências localizadas na Rua Sá Oliveira, entre a Lan Casa Rosada e a Primeira Igreja Batista de Ilhéus, por apresentar riscos proeminentes à vida dos transeuntes, ou que este encaminhe ação ao órgão competente.**

JUSTIFICATIVA

Devido a diversas anomalias presentes nas supracitadas residências, faz-se necessário o quanto se indica, a fim de garantir o que é previsto pela Constituição Federal no seu 5º artigo “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida[...].”, tendo em vista que pessoas transitam pelo perímetro de possível risco.

É destacável que ambos os imóveis já tiveram seus respectivos telhados cedidos e com os ocorridos de intensas chuvas no Sul da Bahia, sinalizo que a mesma situação que ocorreu com os telhados pode acontecer com tais espaços, uma vez que estas estão expostas ao mau tempo, o que implica num desgaste ainda maior, contribuindo para uma possível tragédia.

Dessa forma, torna-se medida necessária e urgente o quanto se indica.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de março de 2024

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador